ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 461/25, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e
Considerando o Processo Administrativo nº 4466/2025, de 05/06/2025.
R E S O L V E:
AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **PEDRO ALMEIDA DE AGUIAR**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, matrícula n° 10/7511-SMA, o tempo de serviços prestados anteriormente a essa municipalidade no total de 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, ou seja, 1 (um) ano e 06 (seis) meses e 31 (trinta e um dias) dias, para efeitos de aposentadoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. 425
EM 03/09/25
Servidor
Mat. 12/6496